



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 738/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de sala e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Que seja denominada de **Laércio Aureliano de Melo**, a “Sala do Idoso” situada no Prédio Antônio de Lima Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

Wrides - M. Paz

Wrides Mendes Paz

Presidente

José Silvestre Galindo Neto

José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

Silvio de Souza Andrade

Silvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11 463 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

PUBLICADO
EM 10 05 17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador (a): **Jaciene Maria Cândido de Freitas.**